



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0157/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso III, do Decreto nº 9.174, de 05 de março de 2018; a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92º; inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.792, de 15 de janeiro de 2013 e as alterações nele introduzidas pelo Decreto nº 7.939, de 23 de julho de 2013; a Lei nº 18.357, de 30 de dezembro de 2013 e as modificações dispostas na Lei nº 19.437, de 30 de agosto de 2016, e o que consta no Processo nº 201700002005769,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1276/2017/SSP, de 15 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 22.718, de 29 de dezembro de 2017,

I – onde se lê:

Art. 1º Convocar o **2º Sargento PM 23.439 ERNANDES FERREIRA DA COSTA**, CPF: 548.592.476-04, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório junto aos Colégios Militares, a fim de exercer a função Auxiliar da Divisão Disciplinar - FCEM/4;

II – leia-se:

Art. 1º Convocar o **1º Sargento PM 23.439 ERNANDES FERREIRA DA COSTA**, CPF: 548.592.476-04, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório junto aos Colégios Militares, a fim de exercer a função Auxiliar da Divisão Disciplinar - FCEM/4;

Art. 2º O Militar convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá e as funções comissionadas que não integrarão a base de cálculo para concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para reserva remunerada e contribuição previdenciária;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Academia Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 14 dias do mês de março de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Secretário

IRAPUAN COSTA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - www.ssp.go.gov.br
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO
Fones: 3201.1000



Referência: Processo nº 201700002005769



SEI 1798873